

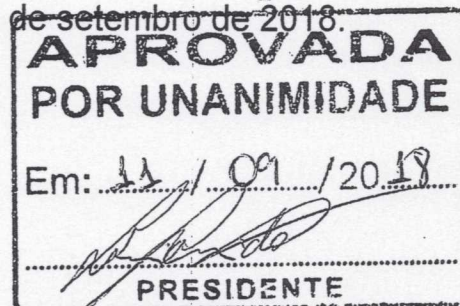


CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Resende, 10 de setembro de 2018.

Indicação nº 579/2018.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Empresas comerciais de médio porte disponha de pessoas treinadas para atendimento de deficientes visuais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade para que empresas comerciais de médio porte disponha de pessoas treinadas para auxiliar deficientes visuais.

Justificativa:

A presente Indicação é de suma importância, uma vez que a maior dificuldade enfrentada pelos cegos nos supermercados de Resende é em virtude da falta de profissionais para guiá-los até o final das compras, pois é inviável colocar os preços em braile.

Além dessa dificuldade apresentada pelos Deficientes Visuais, temos os Surdos visando que a maior dificuldade para eles, é descobrir o que os funcionários dos supermercados estão falando, mesmo os que falam por meio do sistema de som nos supermercados. É necessário a colocação de sistema luminoso e placas e alguém estar preparado para falar por meio de sinais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres Edis desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador